



DECRETO Nº 00050/2015 de 01 de abril de 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização confida na Lei Municipal nº 1022/2014 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

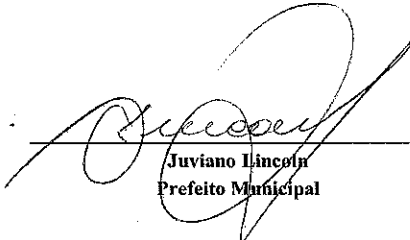
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
01.01.01.031.0001.1.005.- 3.3.90.39.00.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
01.01.01.031.0001.1.005.- 3.3.90.32.00.00.00.00. - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, 02 de março de 2015.


Juviano Lincoln
Prefeito Municipal